CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

# REQUERIMENTO Nº. 132/2024.

Monte Santo de Minas, 27 de março de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser concedido reajuste no benefício de insalubridade, em nível máximo de 40%, aos enfermeiros, auxiliares de enfermagem e serviços gerais que exercem suas funções nas Unidades de Saúde do Município.

## JUSTIFICATIVA

Tal reajuste seria uma forma de reconhecimento e valorização destes profissionais que trabalham exaustivamente em prol da população, principalmente no atual cenário de altos números de casos confirmados de dengue e covid.

Quanto ao adicional de insalubridade, valor este pago aos profissionais que exercem atividades que representam risco à saúde, o que encontra em perfeita harmonia com a atual situação, seria de extrema importância que a atual Administração realizasse a revisão do laudo emitido pela empresa contratada pela gestão anterior, a qual na época, atestou que o grau da função era mínimo, fazendo com que os profissionais da área fiquem aquém pela função que exerce.

Nestes termos, pede deferimento.

Geovane dos Reis Silva
Vereador